



NOTA OFICIAL Nº 13/2020

SEÇÃO 1 | PRESIDÊNCIA

1. EXPEDIENTE DA FACAt

Encaminha-se, anexo, as *Portarias da FACAt n.º 07/2020 e 08/2020*, datadas do dia 24 de abril do corrente, que institui, no âmbito da Entidade, a **Ouvidoria** e a **Coordenação de Arbitragem** da Federação Acreana de Atletismo, bem como dá outras providências sobre o pleito, incluindo a nomeação dos respectivos chefes, bem como a normatização de funcionamento dos referidos órgãos internos.

SEÇÃO 2 | DEPARTAMENTO TÉCNICO

NÃO HÁ.

SEÇÃO 3 | ADMINISTRAÇÃO

NÃO HÁ.

Rio Branco, 27 de abril de 2020.

JOÃO RENATO J. DE ANDRADE
Diretor Executivo da FACAt